



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº1/2023

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 6.2.2023

Aos seis dias do mês fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Jocinei Boff(Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a **Presidência do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, solicitou ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressista), 1º Secretário** para leitura respectivamente das **Atas da Primeira Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Décima Legislatura, do dia 13.1.2023.** e da **Ata da Segunda Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Décima Legislatura, do dia 17.1.2023**, seguidamente dispensou a leitura das Ata e, registrou que as referidas **Atas** foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura dos seguintes Expedientes pelo Secretário da Mesa: Indicação nº 1/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva - Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude viabilidade de colocar uma academia de saúde ao ar livre na comunidade de Esquina São Jorge - Cará. Indicação nº 2/2023, de autoria do Vereador José Lucas da Silva.- Reforço a indicação nº187, de 19 de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Rosa Dezordi Lassen: “ Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estudo viabilidade de colocar uma academia de saúde ao ar livre na comunidade de São Roque.” Indicação nº 3/2023, de autoria do Vereador Jocinei Boff - Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude viabilidade de colocar hidrômetros de água na localidade de São José. Indicação nº 4/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude a viabilidade de realizar a manutenção de iluminação na localidade da Esquina São Jorge - Cará. Indicação nº 5/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude viabilidade de colocar uma academia de saúde ao ar livre na comunidade de Esquina São Jorge - Cará. Ofício Ge nº 19/2023, recebido do Prefeito Municipal - envio das Leis nº 4.110 e 4.120/2023. Ofício Ge nº 21/2023, recebido do Prefeito Municipal – encaminhamento da Ata de transmissão de cargo de prefeito, a partir de 26 de janeiro de 2023, por 6 dias. Ofício n.º 1/2022/BPDT, recebido da Bancada do PDT- Em acordo a representação partidária com assento na Câmara de Vereadores de Jóiá, nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, comunicamos a Mesa Diretora, a Líder da Bancada do PDT –**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

PARTIDO DOS TRABALHADORES, Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUSA, a partir do mês de janeiro de 2023. Em caso, de algum suplente assumir a Câmara, por motivo de afastamento da titular, o suplente assume a liderança enquanto perdurar a licença do titular. **Ofício n.º 1/2022/BPP, recebido da Bancada dos Progressistas** - Em acordo a representação partidária com assento na Câmara de Vereadores de Jóia, nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, comunicamos a Mesa Diretora, **o Líder da Bancada Progressista - Vereador Dionei de Matos Lewansdowski e Vice- Líder a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, a partir de 2 de fevereiro de 2023. **Ofício n.º 1/2022/BPT, recebido da Bancada do PT** - Em acordo a representação partidária com assento na Câmara de Vereadores de Jóia, nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, comunicamos a Mesa Diretora, **o Líder da Bancada do PT – PARTIDO TRABALHISTA, Vereador Ignácio Livinski**. Em caso, de algum suplente assumir a Câmara, por motivo de afastamento da titular, o suplente assume a liderança enquanto perdurar a licença do titular. **Ofício n.º 1/2022/BPSC, recebido da Bancada do PSC** - Em acordo a representação partidária com assento na Câmara de Vereadores de Jóia, nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, comunicamos a Mesa Diretora, **o Líder da Bancada do PSC – PARTIDO SOCIAL CRISTÃO, Vereador Marcos Antônio Moura e Vice- Líder Vanderlei de Oliveira do Amaral**, a partir do mês de janeiro de 2023. Passando a **PAUTA** foi lido o **Projeto de Lei n.º 4.626/2023** –Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal e o **Projeto de Lei n.º 4.627/2023** –Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, a Presidência determinou que fossem **baixados** a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para **análise e emissão de parecer. Leitura do Projeto de Lei n.º 4.628/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal e do **Projeto de Lei n.º 4.629/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal, a Presidência determinou que fossem baixados a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para **análise e emissão de parecer. Leitura do OF. GE. Nº 23/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóia**, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.613/2022 – Altera a redação do Art. 21 da Lei Municipal nº 249 de 10 de abril de 1990, a Presidência determinou o desarquivamento do referido Projeto de Lei e baixado as Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para **análise e emissão de parecer**. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse de nenhum Vereador em manifestar-se. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC), José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**. Retomando os trabalhos passou-se as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**: usando o espaço a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Líder do PDT, Ignácio Levinski – Líder do PT. Marcos Antônio Moura – Lider do PSC e Dionei de**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Matos Lewandowski – Líder dos Progressistas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 1312 12023

Presidente

Secretario